



RECOMENDAÇÃO R (95) E SUA APLICAÇÃO SOBRE A PAISAGEM CULTURAL DO RIO DA LUZ - JARAGUÁ DO SUL

RECOMMENDATION NO. R(95) AND ITS APPLICATION ON THE CULTURAL LANDSCAPE OF RIO DA LUZ - JARAGUÁ DO SUL

LETÍCIA SABRINA LIPPINSKI, Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Av. Universitária, 1105 - Universitário, Criciúma - SC, 88806-000, E-mail: leticias.lippinski@gmail.com

Resumo: Esse artigo trata da paisagem cultural de imigração alemã tombada no bairro Rio da Luz em Jaraguá do Sul, abordando as bases históricas para a formação desta paisagem. Trata ainda da Recomendação R (95) do Comitê de Ministros do Conselho da Europa acerca da preservação de paisagens culturais. Assim, se estabelece relação entre a área recorte e as recomendações sobre a manutenção da região tombada.

Palavras-chave: Paisagem cultural, Recomendação R 95, Rio da Luz

Abstract: This article is about the cultural heritage landscape of the germanic immigration in Rio da Luz - Jaraguá do Sul, approaching the historical basis of its formation. Also, it discusses the Recommendation No. R(95) of the Committee of Ministers of the Council of Europe about the preservation of cultural landscapes. So, it establishes the relation between Rio da Luz and the recommendations to the conservation of its landscape.

Key-words: Cultural landscape, Recommendation No. R(95), Rio da Luz

1 INTRODUÇÃO

Com as descobertas marítimas do século XVI os continentes passaram a se interligar, criando contínuos deslocamentos populacionais pelo mundo. O Brasil passou pelo mesmo processo, gerando vasta riqueza e diversidade cultural. A imigração para o território brasileiro se inicia no princípio da colonização em que vieram colonos portugueses para iniciarem o plantio da cana de açúcar. Com o passar dos séculos, sentiu-se a necessidade de ocupar as terras consideradas devolutas (apesar da existência de indígenas no território) como forma de assegurar o domínio nacional. Para além disso, buscava-se também embranquecer a população, uma vez que erroneamente acreditava-se que os brancos melhor se adequavam aos parâmetros de civilização da época. Assim, em 1808, depois da vinda da família real para o Brasil e da abertura dos portos, iniciou-se um processo de imigração de populações não-lusas ao novo império. Algumas colônias foram sendo criadas, no entanto, a partir de 1850, com a promulgação da “Lei de Terras”, que dava direito aos imigrantes de serem donos das terras que ocupassem, que tais processos migratórios foram impulsionados.

Santa Catarina até então era pouco colonizada, uma vez que não havia estímulos econômicos ligados à essa região. A partir da criação dos incentivos como a Lei de Terras o sul do país passou a ser colonizado efetivamente. Assim, criaram-se inúmeras colônias de imigração ao longo do território catarinense, dentre elas a Colônia Dona Francisca ao norte do estado que representa hoje Joinville e região. É nessa colônia, em terras dotais da Princesa Dona Francisca e do Príncipe de Joinville, em meio ao Vale do Itapocu e Rio Negro, que surge a cidade de Jaraguá do Sul.



Com a proclamação da República, as terras dotais passam a pertencer à União e, posteriormente, às jurisdições estaduais. A partir de 1891, a região à margem direita do Rio Jaraguá passa a ser colonizada pelo Estado por meio do Departamento de Terras e Colonização, sediado em Blumenau. Dessa forma, inúmeros imigrantes são inseridos na região de Jaraguá do Sul, criando localidades compostas por diferentes grupos étnicos: Garibaldi e Jaraguá Alto colonizado por húngaros, Rio da Luz e Rio Cerro por alemães, sendo Rio Cerro também colonizado por italianos.

É nesse contexto de imigração em que o artigo irá tratar acerca da paisagem cultural do Rio da Luz, bairro de Jaraguá do Sul e discutir a aplicação da Recomendação R 95 do Conselho da Europa sobre a área recorte. O trabalho faz parte da avaliação da disciplina de Patrimônio I do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

2 OBJETIVO

Discutir a aplicação da Recomendação R 95 do Conselho da Europa na paisagem cultural do Rio da Luz em Jaraguá do Sul como forma de valorização.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Conforme dito anteriormente, o bairro Rio da Luz, situado a sudeste na cidade de Jaraguá do Sul, foi colonizado por alemães que tinham, em geral, procedência pomerana. Rio da Luz recebeu esse nome em referência aos vagalumes que revoavam sobre o curso do rio, criando efeito de um “rio de luz”. A ocupação ocorreu de forma condicionada pelos contextos geográficos e naturais do espaço em conjunto com a herança cultural, econômica e política dos imigrantes que ali se fixaram.

Os caminhos e estradas seguiram a geografia física, beirando rios e guiando-se pela topografia mais propícia. É comum que se encontre em meio a essas paisagens sociedades culturais e artísticas como clubes de tiro e salões de baile, tradições que se mantêm vivas até os dias atuais no Rio da Luz dado o forte espírito associativo da cultura germânica. A figura 1 mostra um desses salões, o Salão Barg cuja construção foi finalizada em 1949 e é atualmente sede da Associação Recreativa e Cultural Rio da Luz fundada em 1915. Em entroncamentos era comum encontrar casas de comércio e, próximo delas, escolas e igrejas. As igrejas comumente possuíam uma torre central cujo tipologia remetia às igrejas góticas europeias, constituindo assim marcos na paisagem do imigrante.



Figura 1 – Acesso do Salão Barg.



Fonte: da autora.

Assim como nos diversos territórios colonizados de Santa Catarina, as famílias colonizadoras do Rio da Luz se assentaram em pequenas propriedades de lotes que chegavam até 30 hectares com 200m de testada aproximadamente, dispostos paralelos entre si e perpendiculares aos cursos d'água, muitas vezes em fundos de vales. A ocupação por meio de longas e estreitas glebas remetem à um modelo de colonização que foi empregado em uma área montanhosa no leste da Alemanha durante a Idade Média, servindo como base para os assentamentos em Rio da Luz (SIEBERT, 1996; SCHÖRNER, 2000, apud BERTOLI, 2006, p. 24). Essas pequenas propriedades rurais faziam do trabalho familiar de policultura sua subsistência e possibilitaram um certo padrão de adensamento.

Nas partes mais planas dos lotes, geralmente próximo das testadas, se instalavam a casa principal, ranchos de madeira que serviam de abrigo aos animais, além de depósito para ferramentas laborais. A casa mantinha-se distante da rua, mas direcionava-se para ela. Nessas áreas também se desenvolviam áreas de cultivo como hortas, jardins e pomares, sendo estes localizados próximos da casa, podendo ser tanto na frente como em suas laterais. Conforme a topografia se acentuava, comumente atrás do conjunto construído, estavam as áreas de pastagens para criação de animais.

A arquitetura das edificações é outra característica singular trazida pelos imigrantes. O sistema construtivo mais expressivo é a técnica de enxaimel que se desenvolveu ao longo da Idade Média na Europa Central e foi amplamente utilizada pelos imigrantes de origem germânica. Consiste, simplificada, em um sistema estrutural autônomo em madeira montado por encaixes e com vedação de variados materiais, podendo ser taipa, madeira e tijolos, sendo esse último bastante utilizado pelos imigrantes em Rio da Luz. Um exemplar desta tipologia no Rio da Luz é a Casa Rux (Figura 2), construída em 1915 e tombada pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC) em 2002 e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2007.



Figura 2 – Casa Rux.



Fonte: Fundação Catarinense de Cultura.

Apesar dos avanços constantes dos espaços urbanos e da pressão de industrialização e modernização, o bairro ainda mantinha diversas características da colonização e da identidade de grupo preservadas, criando uma espécie de “ilha cultural” na região. Assim, em 2007 é lançado os Roteiros Nacionais de Imigração que visavam proteger e valorizar o legado e herança dos imigrantes. O caso de Rio da Luz se enquadrou nesse contexto e, por sua característica de ocupação no ambiente físico iniciou-se o processo de tombamento como paisagem cultural. Testo Alto, bairro vizinho de Rio da Luz e pertencente ao município de Pomerode, também foi tombado na época, criando uma rota contínua de paisagem cultural entre os dois municípios, sendo estes os primeiros núcleos rurais a serem tombados enquanto paisagem cultural no Brasil. Vale ressaltar que na época do tombamento ainda não havia sido instituído oficialmente o instrumento de chancela, que só foi instaurado por uma portaria em 2009. Assim, apesar de se enquadrar no caráter de paisagem cultural, o bairro foi apenas tombado e não chancelado. Já no ano de 2015 o Conjunto Rural Rio da Luz (CRRL) foi inscrito no livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAN.

Após muitas críticas ao tombamento vindas dos moradores, o tombamento foi revisto em 2019, gerando alterações nas normativas de proteção da paisagem. O CRRL era formado por 49km² de território e, após a revisão, cerca de 20% dessa área foi reduzida uma vez que parte dela já se encontrava descaracterizada. Para além disso, afrouxou-se inúmeras regras, tirando a rigidez antes imposta sobre os moradores da região.

A discussão acerca da preservação de paisagens culturais é relativamente recente se comparado aos debates sobre sítios e monumentos. Em 11 de setembro de 1995 é lançado pelo Comitê de Ministros do Conselho da Europa a Recomendação R (95), sendo esta fundamental para a conversa sobre conservação integrada de paisagens culturais integrantes das políticas paisagísticas. A recomendação leva em conta diversas outras diretrizes, regulamentações e



convenções já discutidas anteriormente como forma de embasar o conteúdo do documento. Fica certificado na recomendação a dinamicidade do meio ambiente, levando em conta a interação entre elementos culturais e naturais de um espaço. Reconhece também a necessidade de se desenvolver planos e estratégias para orientar a conservação e evolução da paisagem, de forma a não se descaracterizar pelas mudanças socioeconômicas. Dessa forma, objetiva-se eliminar possíveis ameaças às paisagens culturais e assim preservar a memória e identidade cultural das comunidades.

Apesar de a recomendação tratar especificamente das paisagens europeias, as definições se aplicam ao recorte deste artigo: o Rio da Luz. Conforme a própria recomendação esclarece, não há regras gerais de preservação, cabendo aos governos e órgãos de preservação adaptar as políticas de conservação para o contexto de cada paisagem cultural a ser preservada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inúmeros princípios da Recomendação R (95) se aplicam ou deveriam ter sido aplicados ao recorte, a começar pela forma de condução do tombamento do Rio da Luz. A recomendação prevê multidisciplinaridade na avaliação e estudo sobre o recorte da paisagem, assegurando sempre a participação efetiva da população ao longo desse processo. Para além da recomendação, esse procedimento de notificação aos proprietários já estava previsto pela prática de tombamento. Em tese, o proprietário tem direito a manifestar-se, contudo, os moradores não foram intimados, sendo informados apenas por edital (STAUB, 2014). A inclusão dos moradores nesse processo estabeleceria melhores relações entre eles e os órgãos responsáveis, facilitando a preservação do conjunto tombado.

Pode se dizer que essa comunicação falha entre ambas as partes prejudicou o processo de preservação, uma vez que o tombamento gerou grande revolta nos moradores. Para além disso, há pouco interesse por parte dos habitantes com relação ao estabelecimento de paisagem cultural, o que acarreta certo esvaziamento populacional da área. A título de comparação, Testo Alto em Pomerode desenvolveu atividades turísticas envolvendo as áreas tombadas, já no bairro do Rio da Luz não houve grandes esforços para tal, sendo apenas casos isolados que se interessaram em se aproveitar do tombamento para desenvolvimento local (CAMARGO, 2013). Em contrapartida, órgãos responsáveis também se mantiveram afastados da área tombada, havendo falta de cooperação de ambos os lados.

Estando a área em vulnerabilidade, pouco demorou para que irregularidades passassem a acontecer, algumas delas realizadas pela própria administração municipal. Um exemplo disso é a Rodovia Eurico Duwe (Figura 3) que foi asfaltada de forma ilícita.



Figura 3 – Rodovia Eurico Duwe asfaltada.



Fonte: Felipe Côrte Real de Camargo.

De acordo com a Portaria Nº 69 regulamentada em 2013, era vetada a pavimentação asfáltica na área tombada, exigindo pavimentos permeáveis para que não houvesse descaracterização. Contudo, em 2014 a prefeitura municipal asfaltou 7,9 km na área tombada. Essas irregularidades não ficam restritas a esse único caso, tendo ocorrido episódios similares recentemente em áreas onde se previa a utilização de paver em frente à imóveis históricos e tombados nessa mesma rodovia.

A recomendação R (95) propõe enquanto medidas específicas de proteção o estabelecimento de autoridade responsável pelo território como forma de supervisionar a evolução destas áreas. Assim, a instauração de superintendentes para o Rio da Luz poderia ter evitado descaracterizações e descumprimentos quanto às portarias e normativas de tombamento. Quiçá, com esta supervisão, a redução da área de tombamento por descaracterização do território poderia ter sido evitada, mesmo que o encolhimento tenha se dado na área de entorno.

Dado isso tudo, nota-se a importância de implementar educação patrimonial na região. O artigo 8 da recomendação sugere campanhas informativas e de conscientização acerca da temática patrimonial e da importância dos valores culturais, históricos, arqueológicos, estéticos, simbólicos, econômicos e sociais. Recomenda-se ainda abordar tais campanhas em diversas categorias, indo desde público geral, moradores, técnicos da área para até mesmo às próprias autoridades públicas responsáveis pela paisagem. A educação ambiental e patrimonial em cada uma dessas categorias seria benéfica para uma boa evolução da paisagem bem como para a relação entre as partes envolvidas. O público geral fica informado quanto a importância de preservação da paisagem, os moradores passam a entender como são afetados e quais as suas possibilidades diante do tombamento, os técnicos passam a atuar com maior sensatez e consciência dentro da área tombada e as autoridades ganham maior responsabilidade local quanto ao planejamento de desenvolvimento para a região da paisagem, evitando descaracterizações como a citada anteriormente. A recomendação exemplifica maneiras de



incrementar tais campanhas, sendo eles materiais de ampla circulação como folhetos, vídeos e materiais de propaganda, seminários, conferências, manuais técnicos, entre outros.

Além disso, a R (95) instiga também a instituição de planos regionais de desenvolvimento eficiente da região como um todo. Assim, sugere-se o trabalho em conjunto entre administrações das áreas tombadas como forma de fomentar a evolução responsável da paisagem bem como dar suporte à economia local. O fato de Testo Alto e Rio da Luz serem próximos e ambos serem conjuntos rurais tombados enquanto paisagem cultural facilita essas trocas entre administrações. Impulsionar as finanças da região se faz imprescindível para que seja viável aos moradores manter-se no território dado que a preservação da paisagem é intrínseca a eles. No entanto, esse estímulo deve ser feito de modo sustentável entre as necessidades da população e os recursos naturais para que não se adultere a paisagem.

Outra forma de fomentar a economia local, para além do turismo, segundo a recomendação é a criação de incentivos como forma de encorajar a apropriação da população sobre as áreas de paisagem cultural. Tais incentivos podem ocorrer em diversos gêneros como por exemplo empréstimos e subsídios para manutenção da paisagem. Por meio de juros baixos, os moradores poderiam realizar empréstimos para conservação de suas propriedades, bem como das atividades nela exercidas. Além da continuidade à paisagem, esse auxílio ajudaria a conter parte do esvaziamento populacional da área tombada.

A conservação dos bens imateriais é outro tópico de extrema valia para a manutenção da paisagem do Rio da Luz. As pequenas propriedades e as atividades policultoras de subsistência são a base para a conservação da região. No entanto, a sede pela industrialização em todos os territórios acaba por desbancar a produção tradicional e caseira de produtos coloniais em que se sustenta a área tombada. Um exemplo desses produtos é o “*köchkase*” (queijo cozido em tradução literal) produzido à base de leite cru sem passar pelo processo de pasteurização e muito comum na cultura germânica. Por este motivo, até anos atrás se proibiu a sua comercialização, sendo barrado pela vigilância sanitária que utilizava os mesmos critérios estabelecidos para produções em larga escala nas indústrias (WEISSHEIMER, 2012). Apesar disso, em 2018 se instituiu a Lei 13.680 que liberou a venda de produtos artesanais de origem animal. Do ponto de vista patrimonial, a instituição dessa lei é benéfica para a preservação das paisagens que, como a do Rio da Luz, dependem desses bens para a continuidade da cultura e tradição na região. Sugere-se que a preservação destes bens se faça com base em outras cartas patrimoniais que abordam mais a fundo acerca de medidas e políticas públicas para sua conservação.

Outrossim, o aumento de investimentos públicos na região como forma de apoiar a economia local também é válido. As aplicações financeiras, segundo a recomendação, poderiam ser destinadas à criação de empregos para os moradores para que seja viável a permanência no Rio da Luz. Uma alternativa seria a criação de espaços comerciais para produtos caseiros e coloniais citados anteriormente. Conforme dito, a manutenção das pequenas propriedades é fundamental para conservação paisagística uma vez que esses sítios são a base de toda a colonização que fundamentou a paisagem. Assim, esses espaços comerciais poderiam ser incluídos em rotas turísticas, beneficiando a população em geral e tendo como consequência a preservação do meio.



Por fim, como última medida cabível da recomendação, convém aos órgãos competentes criar políticas públicas abrangentes para que se cumpra efetivamente a preservação dessa paisagem cultural, assegurando a continuidade da cultura e tradição sobre o território tombado no Rio da Luz (Figura 4).

Figura 4 – Conjunto Rural Rio da Luz.



Fonte: da autora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rio da Luz é um bairro com muita história e tradição. Apesar da contínua expansão urbana, o forte associativismo dos imigrantes fez com que a cultura perdurasse até os dias atuais. No entanto, a região vem sofrendo grandes descasos quanto a conservação dessa paisagem, necessitando medidas de proteção dessa área.

Percebe-se que a recomendação pensada em 1995 se aplica ao recorte tombado. A implementação de seus conceitos contribuiria para a preservação e continuidade da paisagem, da cultura e das tradições do bairro Rio da Luz. A manutenção dessa paisagem é possibilitada em diversos aspectos, desde educação patrimonial até a execução de políticas paisagísticas em todas as esferas administrativas.

Ademais, conclui-se que é necessário haver cooperação entre moradores e órgãos responsáveis, uma vez que a conservação dessa paisagem é benéfica para ambas as partes. É imprescindível que se reconheça a importância de “ilhas culturais” como Rio da Luz para que se mantenha preservada a história e origem de inúmeros brasileiros.

REFERÊNCIAS

ADVOCACIA IMOBILIÁRIA EVERTON BALSIMELLI STAUB. **A problemática da Legalidade no denominado “Tombamento” do Rio da Luz (Jaraguá do Sul) e Testo Alto (Pomerode)**. Disponível em: <https://advocaciaimobiliariaebs.jusbrasil.com.br/artigos/145965719/a-problematica-da-legalidade-no-denominado-tombamento-do-rio-da-luz-jaragua-do-sul-e-testo-alto-pomerode>. Acesso em: 28 jun. 2022.



AMVALI. **Asfalto no Rio da Luz é inaugurado.** Disponível em: <https://amvali.org.br/noticias/ver/2014/10/asfalto-no-rio-da-luz-e-inaugurado>. Acesso em: 28 jun. 2022.

BERTOLI, Daiane. **JARAGUÁ DO SUL (SC) DO SUL (SC): EXPANSÃO URBANA, FRAGMENTAÇÃO ESPACIAL E VULNERABILIDADE AMBIENTAL.** Disponível em: <https://www.geograficas.cfh.ufsc.br/>. Acesso em: 28 jun. 2022.

CAMARGO, Felipe Côrte Real de. **Do tombamento à chancela:** o estabelecimento do bairro rio da luz como paisagem cultural brasileira e seu contexto urbanístico (Jaraguá do Sul 2007 - 2013). 2013. 127 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/122643>. Acesso em: 20 jun. 2022.

CONSELHO DA EUROPA. **Recomendação Europa.** 1995. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/226>. Acesso em: 20 jun. 2022.

GAZETA DO POVO. **Lei libera salame caseiro e queijo colonial. Fiscais alertam sobre riscos ao consumidor.** Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/agronegocio/mercado/lei-libera-salame-caseiro-e-queijo-colonial-fiscais-alertam-sobre-riscos-ao-consumidor-f40gm1autj18n73zt4ak447mi/>. Acesso em: 29 jun. 2022.

GONÇALVES, Bruno Luiz. **CONJUNTO RURAL DE RIO DA LUZ - JARAGUÁ DO SUL/SC: PERCURSOS E DESAFIOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO.** 2021. 122 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável, Setor Litoral, Universidade Federal do Paraná, Matinhos, 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/74887>. Acesso em: 20 jun. 2022.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Iphan). **O patrimônio cultural da imigração em Santa Catarina** / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ; organização, Maria Regina Weissheimer ; texto, Dalmo Vieira Filho. – Brasília, DF : Iphan, 2011. 225 p. : il. ; 30 cm.

IPATRIMÔNIO. **Jaraguá do Sul – Casa de Erwin Rux.** Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/jaragua-do-sul-casa-de-erwin-rux/#!/map=38329&loc=-26.486975589937888,-49.21121835708618,15>. Acesso em: 28 jun. 2022.

IPHAN. **PORTARIA No- 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.** Jaraguá do Sul: 2013. Disponível em: <http://www.ipatrimonio.org/wp-content/uploads/2017/05/Portaria-de-Tombamento-do-Conjunto-Rural-de-Rio-da-Luz.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2022.

OCP NEWS. **Mudanças na área tombada do Rio da Luz são aprovadas e facilitam construções e reformas.** Disponível em: <https://ocp.news/politica/mudancas-na-area-tombada-do-rio-da-luz-sao-aprovadas-e-facilitam-construcoes-e-reformas>. Acesso em: 28 jun. 2022.



PREFEITURA DE JARAGUÁ DO SUL. **Síntese da História da Cidade**. Disponível em: <https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/sintese-da-historia-da-cidade-jaragua-do-sul>. Acesso em: 28 jun. 2022.

WEISSHEIMER, M. R. Paisagem cultural: do conceito à prática. **Fórum Patrimônio**. Belo Horizonte, v.5, n.2, p. 01-17, 2012.